

L E I Nº 2839/84
de 05 de junho de 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal a denominar a estrada rural do bairro do Rio Manso com o nome de "Anor Rodrigues Ramalho".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a denominar a estrada rural do bairro do Rio Manso com o nome de "Anor Rodrigues Ramalho".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 1984.

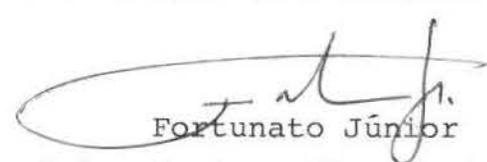

Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos